

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE ABRIL DE 2025

Nº 068

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI nº 2.315, de 09 de abril de 2025.

Altera a Estrutura Administrativa e Remuneratória da Fundação Cultural Dona Militana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.181, de 16 de novembro de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

I - elaborar e propor alterações do regimento interno da Fundação Cultural Dona Militana;

II - gerir as atividades da Fundação Cultural Dona Militana;

III - elaborar o Plano Municipal de Cultura, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente;

IV - apresentar a prestação de contas anual em forma de relatório de Gestão, submetendo-a à fiscalização do Conselho Fiscal e, posteriormente, à aprovação do Conselho Municipal de Cultura;

V - organizar os serviços administrativos;

VI - alterar o estatuto da Fundação Cultural Dona Militana;

VII - deliberar sobre os recursos da Fundação Cultural Dona Militana.

§ 1º A Diretoria Executiva será auxiliada na gestão pelas Câmaras Setoriais, de natureza consultiva, divididas de acordo com a seguinte temática:

I - música;

II - folclore e manifestações culturais;

III - artesanatos;

IV - artes cênicas;

V - artes visuais e danças;

VI - patrimônio histórico e cultural;

VII - artes plásticas.

§ 2º A pessoa que tenha reconhecida participação, pessoal ou profissional, nas manifestações culturais ou de proteção ao patrimônio histórico do Município, poderá nomeada pelo Chefe do Poder Executivo para compor as Câmaras Setoriais.

§ 3º As atribuições dos membros e das Câmaras Setoriais serão fixadas por meio do Regimento Interno.

[...]

Art. 13. A Diretoria Executiva, órgão de execução da Fundação Cultural Dona Militana, é composta por sete cargos públicos, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, nos seguintes termos:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor Administrativo-Financeiro;

III - Diretor Técnico de Projetos e Pesquisas;

IV - Diretor do Teatro Municipal;

V - Diretor do Mercado de Artesanato do Potengi;

VI - Diretor das Bandas Municipais;

VII - Diretor da Biblioteca Municipal

Parágrafo único. A quantidade e a remuneração dos cargos descritos estão previstas no Anexo I que é parte integrante desta Lei.

[...]

Anexo I

Cargo	Quantidade	Vencimentos ou Subsídios
Diretor-Presidente	1	R\$ 17.000,00
Diretor Administrativo-Financeiro	1	R\$ 14.450,00
Diretor Técnico de Projetos e Pesquisas	1	R\$ 3.117,98
Diretor do Teatro Municipal	1	R\$ 3.117,98
Diretor do Mercado de Artesanato do Potengi	1	R\$ 3.117,98
Diretor das Bandas Municipais	1	R\$ 3.117,98
Diretor da Biblioteca Municipal	1	R\$ 3.117,98

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Lei retroagem à data de 01 de fevereiro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN em 09 de abril de 2025.  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal]

## DECRETO 1930, de 09 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2025.  
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## Anexo I

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2349 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	90.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>148.000,00</b>

## Anexo II

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.3035.1213 - REFORMA PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DA UBS DE JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024	
4490390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	90.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
04.122.1801.2349 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0702.1207 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, FOCO CIRÚRGICO E CARRO DE ANESTESIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>148.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2025.  
 204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipa

**PORTARIA 1485/2025 - GP, de 31 de março de 2025.**

Autoriza a cessão do servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício nº 079/2025-GP-TCE datado de 28 de março de 2025

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do Servidor EUDE OLIVEIRA LOURENÇO, matrícula funcional 0011101, integrante do quadro efetivo desta municipalidade ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1519/2025 - GP, de 09 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 1518/2025 – GP, de 08 de abril de 2025, publicada no jornal oficial fl. 3, edição nº 067, de 08 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1520/2025 - GP, de 09 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JACY NUNES DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1521/2025 - GP, de 09 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SILVIA BERTOLDO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1522/2025 - GP, de 09 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ERICARLOS ALDO DE MEDEIROS ASSUNÇÃO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1523/2025 - GP, de 09 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear HERICLES JONAS PEIXOTO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 1524/2025 - GP, de 09 de abril de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANCELMO BRUM M. JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

OBJETO: É a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09/04/2025.  
 LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO  
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 125/2025**

Processo nº 62115/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

LOCATÁRIO(A): O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde

LOCADOR(A): Alderi Fonseca Alves, inscrito(a) no CPF sob o nº 664.XXX.674-XX, residente e domiciliado em Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN,

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Principal nº 100, Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde em Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Termo de Referência em anexo.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Importância mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), perfazendo a quantia global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 3030 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado com base na Lei nº 8.245/91.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 07 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIO(A)

ALDERI FONSECA ALVES

CPF sob o nº 664.778.674-00

LOCADOR(A)

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2025

Processo nº 61900/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025

LOCATÁRIO(A): O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111-Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde

LOCADOR(A): João Vitor Silva Tinoco, inscrito(a) no CPF sob o nº 096.XXX.274-XX, residente a Rua Vereador Geraldo Monteiro, S/Nº, Bela Vista, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Ismael Cosmo de Farias, nº 49, Novo São Gonçalo-São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Vigilância em Saúde, em São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Termo de Referência em anexo.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Importância mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo a quantia global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044-BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1600-CUSTEIO SUS FEDERAL-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado com base na Lei nº 8.245/91.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 07 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIO(A)

JOÃO VITOR SILVA TINOCO

CPF sob o nº 096.518.274-67

LOCADOR(A)

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 131/2025

Processo nº 62114/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

LOCATÁRIA: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 - Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde

LOCADOR(A): Vitor Paiva de Lima e Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.XXX.054-XX, residente e domiciliado a Av. Firmino Moura, nº 02, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Gonçalo Pinheiro, nº 121, Centro Expandido, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-652, destinado ao funcionamento de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, em São Gonçalo do Amarante/RN.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Importância mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo a quantia global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 3033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; FONTE DE RECURSO: 15001002 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado com base na Lei nº 8.245/91.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 07 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIA

VITOR PAIVA DE LIMA E SILVA  
CPF sob o nº 111.198.054-30  
LOCADOR(A)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 132/2025

Processo nº 62067/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025

LOCATÁRIO(A): O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, SN - Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

LOCADOR(A): Emilly Maryana Silva Ferreira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 17b, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CPF nº XXX.509.014-XX

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Adauto Pereira de Araújo S/N, Lot. Sambura II, Quadra 0066B, Lote 0004, Santa Terezinha (RN 160), São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento do Anexo I da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo a quantia global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado com base na Lei nº 8.245/91.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 08 de abril de 2025.  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35  
MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
LOCATÁRIO  
EMILLY MARYANA SILVA FERREIRA  
CPF sob o nº 700.509.014-43  
LOCADOR(A)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2025

Processo nº 62120/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, SN - Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

LOCADOR(A): Emilly Maryana Silva Ferreira, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 17b, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CPF nº XXX.509.XXX-43

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na RN 160, Galpão 2, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento do Anexo II da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Termo de Referência anexo.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: Importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo a quantia global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado com base na Lei nº 8.245/91.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 08 de abril de 2025.  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35  
MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
LOCATÁRIO

EMILLY MARYANA SILVA FERREIRA  
 CPF sob o nº 700.509.014-43  
 LOCADOR(A)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA, e o(a) MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 77.500.049/0281-48

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE -RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938548	REFRIGERADOR DUPLEX	CONSUL/WHIRLPOOL	UN	4,00	2.750,0000	11.000,00
					Total	11.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025.  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
 CONTRATANTE  
 MERCADOMOVEIS LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA, e o(a) ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.323.297/0001-30

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE -RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938509	COLCHAO INFANTIL DE BERCO,	BABY JADE	CJ	12,00	104,0000	1.248,00
938510	COLCHAO SOLTEIRO COM CAPA	ORTHOVIDA	CJ	36,00	249,0000	8.964,00
					Total	10.212,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.212,00 (dez mil, duzentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2025.  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
 CONTRATANTE  
 ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA  
 CONTRATADO

Replicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATADA, e o(a) MB TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.378.140/0001-80

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

C6DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938486	APOIO/DESCANSO PARA OS PES	DMK/AJP	UN	40,00	99,0000	3.960,00
938492	ARMARIO BAIXO DE ACO DESIGN.	DMK/AJP	UN	30,00	360,0000	10.800,00
938494	ARMARIO EM ACO	DMK/AJP	UN	12,00	620,0000	7.440,00
938496	ARMARIO ESCRITORIO TIPO BAIXO	DMK/AJP	UN	18,00	300,0000	5.400,00
938497	ARMARIO ROUPEIRO PARA VESTIARIO	DMK/AJP	UN	12,00	725,4000	8.704,80
938503	CADEIRA ADULTA	PLASTMASTER	UN	1.200,00	31,0000	37.200,00
938507	CAMA BELICHE BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR,	DMK/AJP	UN	12,00	900,0000	10.800,00
938508	CAMA SIMPLES BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR	DMK/AJP	CJ	12,00	500,0000	6.000,00
938512	CONJUNTO 8 CADEIRAS ESCRITORIO COM MESA DE REUNIAO	DMK/AJP	UN	12,00	1.500,0000	18.000,00
938517	ESTANTE EM ACO	DMK/AJP	UN	12,00	234,0000	2.808,00
938525	GAVETEIRO ARQUIVO DE ACO	DMK/AJP	UN	6,00	560,7000	3.364,20
938526	GAVETEIRO MOVEL,	DMK/AJP	UN	6,00	350,0000	2.100,00
938538	MESA BIRO	DMK/AJP	UN	36,00	235,8000	8.488,80
938540	MESA DE IMPRESSORA MED. 0,66 X 0,41 COM RODIZIOS, CONFORME CERTIFICACAO ABNT NBR N°13.962 E NR N°17.	DMK/AJP	UN	12,00	81,0000	972,00
938541	MESA REUNIAO CIRCULAR,	DMK/AJP	UN	18,00	300,0000	5.400,00
					Total	131.437,80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 131.437,80 ( cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS

PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Abril de 2025.  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
 CONTRATANTE  
 MB TAVARES BARRETO LTDA  
 CONTRATADO

Republicado por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATADA, e o(a) MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.653.978/0001-62

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938559	CAIXA ACUSTICA	BRITANIA	UN	6,00	1.428,3300	8.569,98
					Total	8.569,98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.569,98 ( oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2070 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2025.  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
 CONTRATANTE  
 MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATADO

Republicado por Incorreção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

Pregão Eletrônico Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA CONTRATADA, e o(a) M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.710.394/0001-25

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento médico hospitalar, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, AFIM DE ATENDER

ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938506	CAFETEIRA ELETRICA EXPRESSO	DELTA	UN	3,00	422,0500	1.266,15
938533	LONGARINA DE ESPERA EXECUTIVA DE 03 LUGARES	MOVEPLAST	UN	9,00	718,6600	6.467,94
938534	LONGARINA DE ESPERA EXECUTIVA DE 05 LUGARES	MOVEPLAST	UN	9,00	1.248,4800	11.236,32
					Total	18.970,41

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2025. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.970,41 ( dezoito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2066 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2067 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2068 APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2069 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2071 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGB PBF ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2025.  
 EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA  
 CONTRATANTE  
 M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMRANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, com sede à Rua Alexandre Calvacanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59291-625, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Luisa de Marillac de Castro Leite, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.593.453-87, brasileira, Solteira, residente e domiciliada à Rua Da Castanheira, 476, Nova Pamamirim, Paranamirim/Rn e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025-SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO ANO DE 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Vencedor: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 07.018.761/0001-10 , telefone (84) 98866-8113, email: wb.escriptorio@hotmail.com							
Endereço: AVENIDA ANTONIO BASILIO, 3006, Nº , LAGOA NOVA, NATAL/RN							
Representante: Thiago Braga Wanderley, incrito no CPF 049.665.734-83							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	941065	ACUCAR REFINADO	KG	OLHO D'ÁGUA	40.000,00	4,8200	192.800,00
2	941066	ACHOCOLATADO EM PO	UN	APTI CHOCOTEEN	10.000,00	5,2400	52.400,00

3	941067	ARROZ BRANCO	KG	MARIANO	40.000,00	6,2900	251.600,00
4	941068	ARROZ PARBOLIZADO	KG	MARIANO	80.000,00	5,7600	460.800,00
5	941069	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA	UN	ESTRELA	40.000,00	5,2400	209.600,00
6	941070	BISCOITO TIPO MARIA DE CHOCOLATE	UN	VITARELLA	40.000,00	4,6800	187.200,00
7	941071	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	UN	MARILAN	90.000,00	4,1500	373.500,00
8	941072	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL	UN	VITARELLA	1.000,00	5,8700	5.870,00
9	941073	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	UN	MABEL	30.000,00	3,0700	92.100,00
10	941074	CAFE EM PO	UN	MARATÁ	10.000,00	9,7500	97.500,00
11	941075	COLORIFICO	UN	CORINGA	15.000,00	0,8300	12.450,00
12	941076	AVEIA EM FLOCOS	UN	YOKI	20.000,00	3,9800	79.600,00
13	941077	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	FARINA PRIMOR	3.000,00	3,8700	11.610,00
14	941078	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	FARINA PRIMOR	3.000,00	3,4500	10.350,00
15	941079	FARINHA DE MANDIOCA	KG	DO SÍTIO FEIRA NOVA	3.000,00	3,7700	11.310,00
16	941080	FARINHA LACTEA	UN	MARATÁ	2.000,00	4,1600	8.320,00
17	941081	FEIJAO TIPO CARIOCA	KG	MÁXIMO	20.000,00	6,6000	132.000,00
18	941082	FEIJAO PRETO	KG	CAMIL	20.000,00	7,9700	159.400,00
19	941083	FUBA EM FLOCOS ? TIPO FLOCAO	UN	VITAMILHO	112.000,00	1,5200	170.240,00
20	941084	GOMA DE TAPIOCA	KG	SINHÁ MARIA	1.000,00	5,8700	5.870,00
21	941085	LEITE EM PO INTEGRAL	UN	BETÂNIA	250.000,00	7,0200	1.755.000,00
22	941086	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO	UN	ITAMBÉ	30.000,00	26,8000	804.000,00
23	941087	LEITE EM PO, SEM LACTOSE	UN	LEV SOY	1.000,00	17,7600	17.760,00
24	941088	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL	UN	URBANO	100,00	6,2000	620,00
25	941089	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	UN	BOM SABOR	110.000,00	2,4000	264.000,00
26	941090	MACARRAO TIPO NINHO	UN	ESTRELA	50.000,00	4,1700	208.500,00
27	941091	MANTEIGA	UN	BETÂNIA	8.000,00	27,2100	217.680,00
28	941092	MARGARINA	UN	DELICIA	20.000,00	8,3000	166.000,00
29	941093	MILHO PARA MUNGUNZA	UN	TURQUESA	10.000,00	2,4000	24.000,00
30	941094	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA	UN	MAISENA	10.000,00	4,7100	47.100,00
31	941095	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE	UN	MAISENA	10.000,00	4,7100	47.100,00
32	941096	OLEO VEGETAL	UN	SOYA	10.000,00	7,1300	71.300,00
33	941097	PROTEINA TEXTURIZACAO DE SOJA	UN	CAMIL	500,00	4,6000	2.300,00
34	941098	SAL	KG	LEBRE	3.000,00	1,8400	5.520,00
35	941099	VINAGRE DE ALCOOL	UN	MARATÁ	10.000,00	1,4600	14.600,00
						Total	6.170.000,00

Vencedor: MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAS, NOME FANTASIA H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 45.778.178/0001-04, telefone (84) 98708-0847

Endereço: avenida da chegada 3208, Nº 3280, nova natal, Natal/RN

Representante: ALYSON VAN DEM BERG DA COSTA CAVALCANTI, inscrito no CPF

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
36	941100	CARNE DE SOL	KG	AZEVEDO	20.000,00	23,4900	469.800,00
37	941101	CARNE BOVINA SEM OSSO, TIPO MUSCULO	KG	AZEVEDO	50.000,00	20,0000	1.000.000,00
38	941102	CARNE BOVINA, MOIDA	KG	AZEVEDO	50.000,00	18,2000	910.000,00
39	941103	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA	KG	AZEVEDO	20.000,00	23,1900	463.800,00
40	941104	CARNE BOVINA TIPO PATINHO OU COXAO MOLE	KG	AZEVEDO	50.000,00	22,8900	1.144.500,00
41	941105	CARNE CHARQUE	KG	CAICO	10.000,00	23,4900	234.900,00
42	941106	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	BOM TUDO	100.000,00	16,3900	1.639.000,00
43	941107	FILE DE PEIXE	KG	PESCADO CRUZ	1.000,00	31,6000	31.600,00
44	941108	PRESUNTO PRE-COZIDO	KG	REZENDE	50,00	19,4000	970,00
45	941109	PEITO DE FRANGO	KG	BOM TUDO	40.000,00	13,0900	523.600,00
46	941110	QUEIJO MUSSARELA	KG	GRACIOSA	50,00	36,5000	1.825,00
47	941111	ALHO	KG	IN NATURA	10.000,00	28,5000	285.000,00

48	941112	BATATA INGLESA	KG	IN NATURA	15.000,00	3,6600	54.900,00
49	941113	CEBOLA	KG	IN NATURA	20.000,00	3,5000	70.000,00
50	941114	LARANJA PERA	UN	IN NATURA	5.000,00	3,5000	17.500,00
51	941115	MACA	KG	IN NATURA	15.000,00	10,8400	162.600,00
						Total	7.009.995,00

Vencedor: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 55.219.559/0001-07, telefone (84) 99457-1000/ (84) 98810-7016, email hegsolucoesambientais@outlook.com

Endereço: RUA MARIA DO CARMO BRITO, Nº , SANTA TEREZINHA, São Gonçalo do Amarante/RN

Representante: HOSTON HUGO RIBEIRO, inscrito no CPF 072.707.764-31

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
52	941116	OVOS	BANDJ	BONANZA	20.000,00	16,0000	320.000,00
55	941119	POLPA DE FRUTAS	KG	D FRUT	5.000,00	4,6000	23.000,00
						Total	343.000,00

Vencedor: SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA

CNPJ: 29.998.239/0001-84, telefone (84) 99968-4225, email supermercadorodriguescm@gmail.com

Endereço: R JOSE OLIMPIO ALVES PEREIRA, Nº 84, CENRO, Ceará-Mirim/RN

Representante: Artur Rodrigues Souza Barbosa, inscrito no CPF 070.556.894-65

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
56	941120	ADOCANTE DIETETICO	UN	SVILI PURO	20,00	23,5900	471,80
57	941121	AMEIXA EM CALDAS	UN	OLE	20,00	19,9900	399,80
58	941122	AMENDOIM	UN	YOKI	20,00	27,0000	540,00
59	941123	BISCOITO POLVILHO	UN	NAZINHA	200,00	12,0000	2.400,00
60	941124	CANELA EM PO	UN	PLANETA	2.000,00	2,6900	5.380,00
61	941125	MILHO ALHO	UN	PULA PULA	600,00	5,0900	3.054,00
62	941126	PAPRICA DEFUMADA	UN	Condimentos Magia	5.000,00	7,9900	39.950,00
63	941127	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UN	SUSTAGEM	20,00	65,0000	1.300,00
64	941128	TEMPERO SECO, CHIMICHURRI	UN	Condimentos Magia	8.000,00	7,9900	63.920,00
65	941129	TEMPERO SECOS MISTO	UN	Condimentos Magia	7.000,00	7,9900	55.930,00
						Total	173.345,60

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### 4. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.
- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
8. DAS PENALIDADES.
- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
9. CONDIÇÕES GERAIS.
- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2025.

LUÍSA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Contratante

W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MENOR PREÇO SOLUÇÕES AMBIENTAS, NOME FANTASIA H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

(Republicado por incorreção)

PROCESSO Nº 62123/2025

ADESÃO Nº 019/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREV localizada a Rua Maria de Fátima, nº61 – Bairro: Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-731, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 11.447.510/0001-28. CONTRATADO: Empresa J. FERNANDES NETO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 40.783.060/0001-42. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal – IPREV. Integram deste Contrato, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado. O presente Contrato é derivado do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, ARP: 009/2024 realizado pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Descrição do objeto:

LOTA 01 - Itens de Controle Quantitativo						
Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITADA	Valor Total
1	0003334 - Máscaras descartáveis (Caixa Com 50 Unidades)	Nobre	CX	R\$ 7,96	1	R\$ 7,96

2	0005493 - Fósforo c/20und, maço de 10caixas	BILLA	PC	R\$ 6,20	2	R\$12,40
3	0047739 - Prato descartável raso biodegradável 18 cm, c/ 10 unidades	MINASPLA ST	PC	R\$ 1,20	10	R\$ 12,00
4	0047740 - Garfo descartável	CROPAC	PC	R\$ 2,41	1	R\$ 2,41
5	0047741 - Faca descartável biodegradável, c/ 100und	CROPAC	PC	R\$ 2,65	1	R\$ 2,65
6	0047742 - Colher descartável biodegradável, c/ 100und	CROPAC	PC	R\$ 2,16	1	R\$ 2,16
7	0047743 - Papel Toalha interfolhado c/1.000 folhas medindo 0,20 x 20,5 cm de cor branca	CHEFF	PC	R\$ 18,08	400	R\$ 7.232,00
8	0047744 - Saco p/lixo 200L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$ 32,98	1	R\$ 32,98
9	0047745 - Saco p/lixo 100L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$ 17,54	400	R\$ 7.016,00
10	0047746 - Saco p/lixo 60L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$14,88	500	R\$ 7.440,00
11	0047747 - Saco p/lixo 40L; Pacote c/ 100 UND	TA LIMPO	PC	R\$12,52	500	R\$ 6.260,00
12	0047748 - Papel higiênico folha simples, c/ 8 rolos grande, medindo 0,10 x 200,00 mt.(super macio)	SERIDO	FD	R\$21,38	100	R\$ 2.138,00
13	0047749 - Papel alumínio 30cm x 7,5m	WYDA	RL	R\$ 5,74	5	R\$ 28,70
14	0047750 - Papel filme 28cm x 100m	FASFILME	RL	R\$ 15,00	10	R\$ 150,00

15	0047752 - Touca descartável branca uso culinário pacote com 100 und	NOBRE	PC	R\$ 5,35	1	R\$ 5,35
16	0047753 - Guardanapo com 50 folhas de papel, folha simples, medindo 220 mm x 220 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, não perecíveis com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem	GLEE	PC	R\$ 2,23	1	R\$ 2,23
17	0053021 - Copos descartáveis biodegradáveis 180 ml; caixa com aproximadamente 2.500 copos	MINIPLAS T	CX	R\$ 121,27	300	R\$ 36.381,00
VALOR TOTAL SOLICITADO					R\$ 66.725,84	

## LOTA 02 - Itens de Controle Quantitativo

Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITADA	Valor Solicitado
18	0047754 - Detergente líquido de 500ml	ALICE	UND	R\$ 1,70	200	R\$ 340,00
19	0047756 - Sabonete líquido, 1 litro	STARLUX	UND	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
20	0047757 - Sapólio cremoso 250 ml	YPE	CX	R\$ 4,90	2	R\$ 9,80
21	0005514 - Sabão em pedra, c/10pct de 5unds	MARILUX	PC	R\$ 51,00	1	R\$ 51,00
22	0047778 - Sabão em Pó de 500g	MARILUX	UND	R\$ 2,20	1	R\$ 2,20

23	0047760 - Odorizador de Ar de 400ml	DOM LINE	CX	R\$ 7,70	30	R\$ 231,00
24	0047761 - Desodorizador sanitário pastilha adesiva caixa com 12 unidades	DESOFLOR	UND	R\$ 22,00	200	R\$ 4.400,00
25	0047762 - Pulverizador multiuso branco 580 ml	SANREMO	UND	R\$ 7,00	1	R\$ 7,00
26	0047765 - Água Sanitária de 1.000ml, de uso doméstico	IGUAL	UND	R\$ 1,80	200	R\$ 360,00
27	0047767 - Buchas dupla face grandes	BETTANIN	UND	R\$ 1,20	150	R\$ 180,00
28	0005508 - Cera líquida de 750ml c/12unds	MARILUX	CX	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00
29	0047771 - Desinfetante líquido de 500ml	MARILUX	UND	R\$ 1,90	250	R\$ 475,00
30	0047772 - Limpador multiuso instantâneo de 500ml	MARILUX	UND	R\$ 2,40	150	R\$ 360,00
31	0047773 - Limpador de porcelanatos, pisos e superfícies 5 lts	LUAZUL	UND	R\$ 38,01	60	R\$ 2.280,60

32	0047774 - Limpador limpeza pesada 2 em 1 cloro ativo 1 lt	DELTA	UND	R\$ 13,00	1	R\$ 13,00
33	0047782 - Álcool 70° líquido de 1.000ml, de uso doméstico, com registro Min. da Saúde	BELLO&B ELLA	UND	R\$ 4,05	150	R\$ 607,50

34	0047783 - Álcool 70º etílico hidratado em gel 500gr, indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde	BELLO&B ELLA	UND	R\$ 4,53	150	R\$ 679,50
35	0047784 - Limpa vidro 500ml	VALENÇA	UND	R\$ 5,59	150	R\$ 838,50
36	0047793 - Lustra móveis de 200ml	ALICE	UND	R\$ 4,41	100	R\$ 441,00
VALOR TOTAL SOLICITADO						R\$ 11.826,10

## LOTA 03 - Itens de Controle Quantitativo

Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITADA	Valor Solicitado
37	0047795 - Vasilha de plástico Redonda Pç Cozinha C/ Tampa (Capacidade aproximada de 5L, apto para micro-ondas)	SANREMO	UND	R\$ 32,92	5	R\$ 164,60

38	0047796 - Vasilha de Plástico Quadrada Marmitta c/ Tampa. Capacidade aproximada de 1L	SANREMO	UND	R\$ 15,67	2	R\$ 31,34
39	0047797 - Avental para cozinha de aproximadamente 85cm x 65cm (A x L)	USIPLASTICO	UND	R\$ 37,69	5	R\$ 188,45

40	0047798 - Conjunto de Taças 12 Peças Seu design sofisticado garante praticidade e elegância em todas as ocasiões. Fabricada com vidro de alta qualidade, que oferece maior durabilidade e resistência, ela tem capacidade para 250ml	NADIR	CJ	R\$ 171,96	3	R\$ 515,88
41	0047799 - Jogo de 12 pratos rasos. Composição/Mate rial: porcelana. Capacidade/Medi das: Ø25 cm. Cor: branca.	YANGZI	JG	R\$ 145,38	2	R\$ 290,76
42	0047800 - Faqueiro 24 Peças todo em Aço Inox, não podendo ter cabo de plástico, madeira ou qualquer outro material.	TRAMONTINA	JG	R\$ 112,44	2	R\$ 224,88
43	0047801 - Jogo Xicara De Café 90ml 12pcs Branco	NADIR	JG	R\$ 116,55	3	R\$ 349,65
44	0047802 - Pote De Vidro Liso 3,0L a 3,5L Cores Sortidas	NADIR	UND	R\$ 27,95	2	R\$ 55,90

45	0047803 - Garrafa térmica inox slim possui 1.8l de capacidade, conserva líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; possui ampola de vidro e acabamento em aço inox polido Possui sistema corta pingos e mola dupla para maior pressão de bombeamento e fl	INVICTA	UND	R\$ 123,85	2	R\$ 247,70
46	0047804 - Cafeteira Econômica Tipo Italiana Nutri Family - Possui capacidade para fazer de 3,5 a 4 litros	MIMO	UND	R\$ 160,65	1	R\$ 160,65

	de Café - com coador interno em Aço Inox - Não enferruja - Dispensa coador de papel - Eco					
47	0047805 - Leiteira Extra Nº 12 Produto em alumínio polido, tampa em alumínio, cabo em Baquelite, evitando o aquecimento e tornando a operação mais segura. Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e Vitrocerâmico. Pode ir a lava louça	ABC	UND	R\$ 53,30	2	R\$ 106,60

48	0047806 - ESCORREDOR DE PRATOS TIPO BERÇO AÇO CROMADO COM PORTA COPOS Escorredor de louças possui 2 andares, com portacopos integrado	PASSERINI	UND	R\$ 176,90	2	R\$ 353,80
49	0047807 - Jarra de vidro de 2,5 a 3 litros	NADIR	UND	R\$ 44,42	5	R\$ 222,10
50	0047808 - Jarra aço inox com	TRAMONTINA	UND	R\$ 172,00	2	R\$ 344,00
	aparador gelo 3,5 litros					
51	0047809 - Bandeja redonda aço inox redonda 45 cms	TRAMONTINA	UND	R\$ 121,00	3	R\$ 363,00
<b>VALOR TOTAL SOLICITADO</b>						<b>R\$ 3.619,31</b>

## LOTA 04 - Itens de Controle Quantitativo

Código	Descrição	Marca	UND	Preço	QNT SOLICITADA	Valor Solicitado
52	0047766 - Balde plástico 20litros	IGUAL	UND	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00
53	0047758 - Vassoura de piaçava nº 14	CRISTAL	UND	R\$ 19,00	10	R\$ 190,00
54	0047759 - Pá de plástico para lixo com aproximadamente 32x25 (C x L)	CRISTAL	UND	R\$ 13,50	10	R\$ 135,00
55	0047768 - Cestos grande c/tampa e pedal 72 LITROS	SANREMO	UND	R\$ 128,00	2	R\$ 256,00
56	0047769 - Cestos grande c/tampa 85litros	POLYUTIL	UND	R\$ 173,00	2	R\$ 346,00
57	0047770 - Cestos pequenos c/tampa e pedal 16litros	POLYUTIL	UND	R\$ 49,00	2	R\$ 98,00

58	0047788 - Porta papel toalha (Toalheiro Porta Papel Toalha Interfolha Suporte Para Papel, Altura x Largura x Profundidade	NOBRE	UND	R\$ 63,00	8	R\$ 504,00
	28cmx25cmx12c m					
59	0047789 - Porta papel higiênico (Dispenser Suporte Porta Papel Higiênico Rolão 300/500m)	NOBRE	UND	R\$ 56,00	6	R\$ 336,00
60	0047790 - Porta copos (Porta copo água plástico descartável 180/200ml)	NOBRE	UND	R\$ 51,00	1	R\$ 51,00
61	0047791 - Lã de aço; Cada saco contém 14 pacotes e cada pacote com 8 esponjas	ASSOLAN	SCO	R\$ 41,69	1	R\$ 41,69
62	0047785 - Pano de prato de aproximadamente 45cm x 75cm	CRISTAL	UND	R\$ 5,50	20	R\$ 110,00
63	0047786 - Espanador Nº20	DUSTER	UND	R\$ 22,00	1	R\$ 22,00
64	0047792 - Pano de chão de aproximadamente 46cm x 60cm	CRISTAL	UND	R\$ 7,50	100	R\$ 750,00
65	0005537 - Luva p/limpeza, tamanho médio em látex	NOBRE	PAR	R\$ 8,95	1	R\$ 8,95

66	0047780 - Vassoura ancinho de plástico (ciscador para jardim de plástico)	ARTS NSC	UND	R\$ 32,20	1	R\$ 32,20
67	0047781 - Lixeira inox 16 LTS	MOR	UND	R\$159,00	1	R\$ 159,00
68	0053022 - Balde Mop Esfregão Giratório 360 de Limpeza 12 Litros Com Cesto Inox Cabo 1,30 Metros e refil	NOBRE	UND	R\$ 106,00	8	R\$ 848,00
69	0053023 - Refil p/ Mop Esfregão Giratório 360 de Limpeza 12 Litros Com Cesto Inox Cabo 1,30 Metros	NOBRE	UND	R\$ 29,30	8	R\$ 234,40
70	0047763 - Vassourão GARI de 40cm	CRISTAL	UND	R\$ 41,00	1	R\$ 41,00
71	0047764 - Vassoura de nylon de 60cm (pelo)	CRISTAL	UND	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
72	0047755 - Escova para limpar vasos sanitários de aproximadamente 35cm	CRISTAL	UND	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
73	0047775 - Flanelas grandes 40x60 cm	CRISTAL	UND	R\$ 4,10	50	R\$ 205,00
74	0047777 - Rodos 40cm	CRISTAL	UND	R\$ 20,00	10	R\$ 200,00
75	0047779 - Vassoura de nylon cerdas macias de aproximadamente 22cm	CRISTAL	UND	R\$ 22,00	10	R\$ 220,00
VALOR TOTAL SOLICITADO						R\$ 5.313,24

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 87.484,49 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).  
 VIGÊNCIA: a validade será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Lei nº. 14133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Gestão/Unidade: Fonte: Programa de Trabalho; Elemento de Despesa: Unidade Orçamentária: 60 - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo •  
 PROJETO/ATIVIDADE 2223 - Manutenção das atividades do IPREV • ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo • FONTE DE

RECURSOS 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de abril de 2025  
 Eduardo Xavier da Silva  
 PRESIDENTE DO IPREV-SGA  
 CONTRATANTE  
 Joaquim Fernandes Neto  
 J. FERNANDES NETO LTDA  
 CONTRATADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021

Processo nº 911/2021

Concorrência nº.001/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº.06.110.037/0001-59, Endereço: Rua Vereador João Alves, nº 750, Tirol/Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2025, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 12 de abril de 2026, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, consta da Lei Orçamentária Anual, na Classificação Institucional Funcional Programática: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 024 Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos; PROJETO/ATIVIDADE: - 2191 - Divulga SGA; ELEMENTO DE DESPESA: - 339039 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); FONTE DE RECURSO: 15000 - Recursos não Vinculados de Impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 194/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2025  
 LÉDSON HONORATO DE FRANÇA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ IVAN NEVES FERNANDES  
 MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA  
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: É a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: VENCENDO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.739.901/0001-28						
Endereço: RUA PROF.BILAC DE FARIAS, 1848, CAPIM MACIO, NATAL/RN						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	941139	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN	MÊS	12	7.200,00	86.400,00
					Total	86.400,00

Valor total da contratação 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09/04/2025.  
 LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO  
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## IPREV

**PORTARIAN.º 014, de 08 de abril de 2025. \***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 507/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora ROSEILMA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 9655, ocupante do cargo de Professora NII E-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA  
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
Diretora de Benefício do IPREV

**\*Republicada por incorreção**

**PORTARIAN.º 016, de 09 de abril de 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 347/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora FRANCISCA ALZENIR DE LIMA SILVA, matrícula nº 0810, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA N - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA  
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE  
Diretora de Benefício do IPREV

## SAAE/LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO Nº 250002-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção e componentes hidráulicos, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Justificativa: Os itens adjudicados neste termo foram fracassados em sessão de disputa eletrônica, pelos motivos descritos em ata inserida nos autos. A seleção dos fornecedores foi escolhida com base no estabelecido no Art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (Atualizada) e, o menor valor da pesquisa mercadológica não atendeu a todas as exigências fiscais, referente ao item 01 do Termo de Referência. Foram declaradas vencedoras dos itens 01, 02, 06, 14 as empresas: JMZ - IRRIGACAO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. – CNPJ: 01.714.488/0001-81; DANTAS & CASTRO Aço e Construções Ltda. – CNPJ: 15.359.153/0001-05; Z COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ: 29.805.880/0001-55; Valor Total adjudicado: R\$ 3.193,40 (três mil cento e noventa e três Reais e quarenta centavos). A Documentação referente à Dispensa Eletrônica supracitada encontra-se disponível através dos sites: [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br); [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE/SGA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de Apoio Administrativo e Operacional, a serem executados por empresa especializada, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, nos setores operacionais do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 24.654.745/0001-32. Valor Total Registrado: R\$ 3.984.659,04 (três milhões novecentos e oitenta quatro mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e quatro centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE/SGA

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de Apoio Administrativo e Operacional, a serem executados por empresa especializada, com utilização de profissionais (trabalhadores) próprios da contratada, nos setores operacionais do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): DELTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 24.654.745/0001-32. Valor Total Registrado: R\$ 3.984.659,04 (três milhões novecentos e oitenta quatro mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e quatro centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE/SGA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08040001/2025  
PROCESSO Nº 240011-4

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.655.998/0001-37, com sede a AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO - CEP: 39404166 - UF: MG - Município: Montes Claros; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.30. e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 09 de Abril de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – METALSAF INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
74016	Hidrômetro industrial, vazão nominal (qn) de 1,5m³/h, de ½ hidrômetro para água fria - uni jato, vazão máxima de 3m³/h, vazão nominal de 1,5m³/h, transmissão magnética, construído sob as normas vigentes: NBR nm 212, portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 e derivadas, abnt-nmz12, apresentando: relojoaria selada, orientável e com visor inclinado 45º mostrador com leitura direta com resolução de 0,02 lts turbina com eixo em aço inox apoiado em mancais de safira blindagem magnética evitando influencias externas de campo magnético sistemacao de lacração que oferece proteção contra fraudes ao mecanismo interno do medidor anel protetor de fácil manutenção evitando quebras no reparo do medidor saída de ½, sem porcas e sem tubetes logomarca do SAAE gravada na relojoaria relojoaria com código de barras carcaça com comprimento de 115mm. Obs.: a carcaça do hidrômetro deve ser de bronze ou liga de cobre.	UND	1000	R\$59,00	R\$59.000,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31030001/2025  
Pregão Eletrônico 01/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CAPE AGUAS NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.862.270/0001-25, sediada a Rodovia Divaldo Suruagy, Br 424, Km 12, S/N, Via 08 – Distrito Industrial– Marechal Deodoro/AL– CEP: 57.160-000; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8001.2236; Elemento de Despesa 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$295.800,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 09 de Abril de 2025 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – CAPE AGUAS NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CONTRATADO.

Lote	Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
0002	0001	POLICLORETO DE ALUMÍNIO AC 18%, ALUMÍNIO, COM TEOR MÍNIMO DE 16% E MÁXIMO DE 18%. ESTADO FÍSICO (20°C, 1013 HPA): LÍQUIDO; COR: AMARELO A ÁMBAR; TEMPERATURA DE EBULIÇÃO (1.013HPA): 112°C; PH (25°C): <3,00. DENSIDADE (20°C): 1,250 A 1,350 G/CM³.	KG	72.500	4,08	295.800,00

# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)